



GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA

PORTARIA Nº 033/2021-GP.

“Dispõe sobre a designação de Agentes Públicos para condução de processos licitatórios e de contratação direta no âmbito dos órgãos e entidades vinculados ao Poder Executivo Municipal de Sossego/PB, e dá outras providências”.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SOSSEGO**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituições Federal, Estadual e demais normativos legais de regência:

CONSIDERANDO que a **Administração Pública, em toda a sua atividade, está sujeita aos mandamentos da lei, deles não se podendo afastar, sob pena de invalidade do ato e responsabilidade de seu autor, haja vista que qualquer ação estatal sem o correspondente amparo legal, ou que exceda ao âmbito demarcado pela lei, é injurídica e expõe-se à anulação, pois, a eficácia de toda atividade administrativa está condicionada ao atendimento da lei, já que na Administração Pública não há liberdade nem vontade pessoal, e só é permitido fazer o que a lei autoriza;**

CONSIDERANDO o estabelecido pela Nova a **Lei Federal nº 14.133/2021**, com vigência a partir de **01 de abril de 2021**, sobre licitações e contratos administrativos no âmbito da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal;

CONSIDERANDO ainda, que esta municipalidade regulamentou a aplicabilidade de alguns dispositivos da **Lei Federal nº 14.133/2021**, visando dinamizar e aprimorar as contratações de serviços em geral, aquisições e fornecimentos de produtos essenciais às políticas públicas, dentre outros, gestadas por esta municipalidade, a teor do estabelecido pelo **Decreto Municipal nº 033**, de **03 de setembro de 2021**;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, os agentes públicos, **ANDRÉ ROQUE DA SILVA DANTAS**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Digitador; **AUDIENE RODRIGUES DA COSTA MEDEIROS**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Administração e **LUCIANE DA SILVA SANTOS MARQUES**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Merendeira, titulares, e **FABIANA PEREIRA DA COSTA SANTOS**, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Arrecadação e Finanças, na condição de Suplente, para comporem a **COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**, sob a presidência do primeiro, para receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares, derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo Único – As atribuições decorrentes da presente designação não constituem impedimento para o exercício de outras atribuições funcionais cumulativas pelos empregados públicos designados pelo caput do art. 1º.

Art. 2º - DESIGNAR, **ANDRÉ ROQUE DA SILVA DANTAS**, para desempenhar as atribuições funcionais de **AGENTE DE CONTRATAÇÃO** e de **PREGOEIRO**, no âmbito do Poder Executivo Municipal de Sossego/PB, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

§ 1º - Somente em licitações na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame é designado(a) pregoeiro(a).

§ 2º - Na ausência e/ou impedimento do Presidente da **COMISSÃO AGENTE DE CONTRATAÇÃO E PREGOEIRO**, a agente pública **AUDIENE RODRIGUES DA COSTA MEDEIROS**, o substituirá.

Art. 3º - DESIGNAR, as empregadas públicas **AUDIENE RODRIGUES DA COSTA MEDEIROS**, **LUCIANE DA SILVA SANTOS MARQUES** e **FABIANA PEREIRA DA COSTA SANTOS**, para exercerem a função de equipe de apoio das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo Único. Os servidores mencionados no caput deste artigo auxiliarão o(a) Agente de Contratação e o(a) Pregoeiro(a) no desempenho de suas atribuições.

Art. 4º - Integram o rol de atribuições do Agente de Contratação e do Pregoeiro, a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação e das contratações diretas, incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões.

Parágrafo Único - O Agente de Contratação ou o Pregoeiro convocará os membros da equipe de apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações municipais.

Art. 5º - A Comissão de Contratação, assim como Agente de Contratação e/ou Pregoeiro, poderá contar com o apoio dos órgãos de assessoramento jurídico e técnico, para o desempenho das funções essenciais à execução do disposto na Lei 14.133/2021 e no **Decreto Municipal nº 033/2021**, no que lhes couber e competir.

Art. 6º - Quando o processo contratação decorrer de dispensa e/ou inexigibilidade de licitação, o mesmo será conduzido pelo Agente de Contratação com ou sem equipe de apoio, ficando ao seu critério.

Art. 7º - Para contratações de maiores complexidades e especiais, o processo será conduzida pela Comissão de Contratação.

Art. 8º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Dê-se ciência.

Gabinete da Prefeita de Sossego/PB, em 08 de setembro de 2021

Lusineide Oliveira Lima Almeida
Prefeita

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOSSEGO****RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00009/2021**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00009/2021, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PROTESES DENTÁRIAS; RATIFICO** o correspondente procedimento e **ADJUDICO** o seu objeto a: **FRANCYS WELLINGTON FLORENTINO DOS SANTOS - R\$ 17.284,00.**

Sossego - PB, 01 de Setembro de 2021
LUSINEIDE OLIVEIRA LIMA ALMEIDA – Prefeita

EXTRATO DE DISPENSA**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOSSEGO****EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00009/2021. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PROTESES DENTÁRIAS. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Secretaria Municipal de Saúde – FMS. RATIFICAÇÃO: Prefeita, em 01/09/2021**

EXTRATO DE CONTRATO**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOSSEGO****EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PROTESES DENTÁRIAS. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00009/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Sossego: 02050 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.0428.2024 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde 10.302.0428.1111 – Teto Mun. de Média e Alta Compl. Amb. Hospitalar 33.90.39.00.00 – Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Sossego e: CT Nº 00048/2021 - 08.09.21 - FRANCYS WELLINGTON FLORENTINO DOS SANTOS - R\$ 17.284,00**